



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e na Medida Provisória n.º 961/2020, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 13/2020, objetivando Aquisição de Cimento destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, em favor da empresa qual seja: **DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.491.796/0001-98, com sede na Rua Presidente Dutra, N.º 55, Bairro Nova Brasília, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, pelo valor de **R\$ 49.940,00 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Quarenta Reais)**.

Tavares - PB, 01 de julho de 2020.


AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

anterior foi proclamada aprovada. Logo após o Presidente autorizou a leitura das matérias constantes no pequeno expediente: Projeto de Resolução nº 003/2020, Dá nova redação ao Inciso I do Art. 2º da Resolução 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno da Câmara), de autoria de todos os vereadores; Projeto de Lei nº 015/2020, Fica autorizada a transferência de terrenos em nome da Prefeitura Municipal de Soledade ao Sr. Rosiano de Oliveira Brito, de acordo com a Lei nº. 507/2009 e as alterações pela Lei nº. 642/2014, de Autoria o Poder Executivo; Emenda Modificativa nº 001/2020 ao Projeto de Lei nº 012/2020, Modifica os Arts. 1º e 2º do Projeto de Lei nº 012/2020, de autoria do Vereador Janiel dos Santos Costa; Emenda Modificativa nº 001/2020 ao Projeto de Lei nº 014/2020, Modifica o Art. 1º e o Parágrafo Único do Art. 1º do Projeto de Lei nº 014/2020, de autoria do Vereador Janiel dos Santos Costa; Indicação nº 021/2020 de autoria do vereador Reginaldo Falcão; Indicação nº 022/2020 de autoria do vereador Reginaldo Falcão; Indicação nº 023/2020 de autoria do vereador Janiel dos Santos; Indicação nº 024/2020 de autoria do Alexandre Gomes. Logo após do Presidente declarou aberto o Tema Livre, na oportunidade foram à tribuna os vereadores: Reginaldo Falcão com o tema "Indicações, Requerimentos e outros", Netinho Queiroz com o tema "Pandemia", Wellington Di Karlos com o tema "Informações e outros", Janiel dos Santos com o tema "agradecimentos" e Osório Guedes Policarpo Neto "Informações e outros. Em seguida o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, e autorizou leitura, discussão, e votação das matérias: Projeto de Lei nº 010/2020, Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2021 do Município de Soledade e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, não havendo discussão, foi posto em votação e aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Projeto de Resolução nº 003/2020, dá nova redação ao Inciso I do Art. 2º da Resolução 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno da Câmara), de autoria de todos os vereadores, na oportunidade o Presidente Miranda Neto informa que a matéria trata de antecipar o recesso Parlamentar devido a pandemia, em votação e aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Projeto de Lei nº 015/2020, Fica autorizada a transferência de terrenos em nome da Prefeitura Municipal de Soledade ao Sr. Rosiano de Oliveira Brito, de acordo com a Lei nº. 507/2009 e as alterações pela Lei nº. 642/2014, de Autoria o Poder Executivo, na discussão foram à tribuna os vereadores: Osório Policarpo, Reginaldo Falcão, e Wellington Di Karlos, em votação e aprovado 05 (cinco) votos a favor, 01 (um) votos contra do vereador Reginaldo Falcão, e 01 (um) abstenção da vereadora Vânia Leal; Requerimento nº 017/2020 de autoria do Vereador Reginaldo Falcão, não havendo discussão, foi posto em votação e aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou a sessão encerrada. Eu, Reginaldo Gomes Falcão 1º Secretário larei a presente Ata.

Sala das Sessões em 1º de Junho de 2020.

REGINALDO GOMES FALCÃO
1º Secretário

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador: 91FEB945

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e na Medida Provisória n.º 961/2020, e suas alterações,

resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 13/2020, objetivando Aquisição de Cimento destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares - PB, em favor da empresa qual seja: **DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.491.796/0001-98, com sede na Rua Presidente Dutra, N.º 55, Bairro Nova Brasília, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, pelo valor de **RS 49.940,00 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Quarenta Reais)**.

Tavares - PB, 01 de julho de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador: 25CB50D3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e na Medida Provisória n.º 961/2020, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 13/2020, objetivando Aquisição de Cimento destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares - PB, em favor da empresa qual seja: **DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.491.796/0001-98, com sede na Rua Presidente Dutra, N.º 55, Bairro Nova Brasília, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, pelo valor de **RS 49.940,00 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Quarenta Reais)**.

Tavares - PB, 01 de julho de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador: 64F4C480

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 135/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME**, CNPJ: 18.491.796/0001-98.

OBJETO: Aquisição de Cimento destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e na Medida Provisória n.º 961/2020

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Tavares - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo